

MEIO AMBIENTE

Vivemos uma crise ambiental que se apresenta enquanto um produto do capitalismo. A necessidade de acumulação e expansão infinita desse sistema configuram uma lógica destrutiva na qual a produção, venda e consumo de mercadorias se converte em uma desmedida pressão sobre o meio ambiente e os recursos naturais. Não podemos ignorar, também, o papel da produção capitalista no desmatamento e desenvolvimento de um modelo que nos expõe a novos patógenos, a exemplo do Covid-19, H1N1 e HIV.

Esse contexto se agrava no Brasil, país de capitalismo periférico que nas últimas décadas vem orientando seu papel na Divisão Internacional do Trabalho através da produção e da extração de commodities agrícolas e minerais com as catastróficas repercussões sociais, ambientais e até mesmo econômicas. Cria-se, assim, um perfil de uso do território que acentua e aprofunda as vulnerabilidades e calamidades ambientais.

O cenário na cidade de Juiz de Fora reflete esse contexto catastrófico. Sua expansão urbana, fortemente direcionada a partir dos interesses do capital imobiliário, avança sobre topos de morro, encostas e áreas marginais aos corpos d'água, gerando o agravamento da degradação e dos conflitos ambientais.

Nas regiões Oeste e Norte, que sofrem maior expansão imobiliária, os campos de várzea têm sido frequentemente destruídos, não há a construção de praças públicas ou áreas de lazer arborizadas, causando a privatização do convívio coletivo e da vida pública e o enclausuramento da população nos mega condomínios construídos. É preciso, pois, reordenar o uso do solo urbano prevendo a necessidade da restituição dos espaços públicos e dos pontos de encontros e de lazer dos cidadãos, inclusive como forma de melhorar a saúde mental dos mesmos.

Por outro lado, diversas pesquisas já constataram, além da poluição atmosférica tanto mais concentrada quanto mais central for o setor urbano, que o fenômeno de “ilha de calor” afeta de forma significativa a área urbana do município, interferindo na sensação térmica e, em estreita relação com a poluição do ar, influenciando no quadro de agravamento de doenças crônicas do sistema respiratório. As

relações entre clima urbano, áreas verdes e saúde são das mais estreitas, e largamente comprovadas em estudos levados a efeito em cidades grandes e médias brasileiras.

Torna-se alarmante, então, o fato de Juiz de Fora ocupar a 515ª posição entre 853 municípios do estado no que diz respeito ao percentual de arborização de suas vias públicas, segundo o IBGE. Analisando o uso e ocupação da terra urbana no município, constata-se a existência de fragmentos florestais, os quais apresentam distribuição desigual, com maior concentração na porção centro-sul e noroeste do município e assinalada rarefação na parte nordeste. A presença dessas ilhas de vegetação arbórea é uma peculiaridade de Juiz de Fora e reflete uma cidade densamente edificada, verticalizada e impermeabilizada.

Somado à restrita presença de áreas verdes, dados fornecidos pelo IBGE nos indicam um elevado quantitativo de veículos automotores que circulam pelas ruas, alcançando uma média de 3,15 automóveis por pessoa, colocando a cidade acima da média nacional. As ações no sentido de priorizar a construção de uma série de pontes e viadutos apenas estimulam a opção pelo transporte individual e refletem o descaso com a necessidade da promoção de transporte público de qualidade.

O comprometimento dos recursos hídricos também é marcante e salta aos olhos a partir da poluição e assoreamento dos rios, nos quais apenas 10% do esgoto despejado em suas águas é tratado, segundo informações divulgadas pela mídia local, obtidas a partir da própria empresa estatal de saneamento da cidade, a CESAMA. Isto, somado a outros indicadores, a exemplo do ínfimo percentual de 4,15% de esgoto tratado por água consumida, colocam a cidade na 55ª posição entre as 100 cidades presentes no Ranking do Saneamento Básico de 2020, elaborado pelo Instituto Trata Brasil. Uberlândia, cidade mineira com população superior a Juiz de Fora, por exemplo, figura na 5ª posição e em relação ao indicador citado acima, esgoto tratado por água, alcança significativos 83,81%.

No meio Rural juiz-forano a situação não é diferente, pois se no meio urbano o descaso já é grande, na zona rural tende a se amplificar. Reforçando o parágrafo acima, o saneamento ambiental é deficitário, sendo o despejo esgoto a céu aberto nos cursos d'água existentes dos problemas maiores a serem enfrentados pelas comunidades rurais que ainda têm seu trânsito entre zona rural e urbana dificultado pelo péssimo

estado das estradas, muitas vezes sem condições de uso. Não obstante, a relação entre este despejo descuidado de esgoto, com a consequente contaminação dos lençóis freáticos, e o abastecimento de água das populações locais por poços artesianos ou minas traz consequências maléficas à saúde da população rural.

É preciso alterar esse quadro e pretendemos envidar esforços para fazê-lo. Não basta, no contexto do planejamento ambiental municipal, identificar os problemas ambientais e apontar suas causas e consequências. Um planejamento integrado requer também o desenvolvimento de mecanismos de controle, monitoramento, e o esforço para se criar propostas de ação exequíveis no contexto geral da gestão pública. O meio ambiente é tema amplo, que envolve as estruturas naturais, sociais, culturais e econômicas do espaço geográfico, e a ocupação de sua pasta é densa e permanente, devendo englobar diagnósticos, prognósticos e controle eficaz e prevalente. Ademais, é necessário que tudo isso seja feito respeitando o contexto ambiental, as culturas locais, a soberania alimentar e as características socioeconômicas de cada região.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

- **Qualidade de vida urbana**
 - ✓ Projeto de implantação e dinamização dos corredores ecológicos no território municipal, ampliando as áreas verdes urbanas, e melhorando os “serviços ambientais” promovidos pelos fragmentos florestais existentes, bem como a funcionalidade dos ecossistemas existentes no município. Em situações específicas, com contextos ambientais favoráveis, esses corredores podem assumir o caráter de agroflorestas.
 - ✓ Arborização urbana ao longo das principais vias públicas, fundamentalmente aquelas que apresentam canteiros centrais ou que são seccionadas por rios. Nesse item, destacamos a Avenida Brasil, pela qual perpassa considerável extensão do rio Paraibuna com estreita faixa adjacente não impermeabilizada.
 - ✓ Fomento e dinamização do processo de revitalização do rio Paraibuna, agregando o controle de descarte de resíduos sólidos, a fiscalização do lançamento indevido de efluentes líquidos, e recomposição arbórea de suas margens com espécies nativas. Acessoriamente, a consolidação de

uma ciclovia poderá agregar a vivência humana ao longo dessa faixa da cidade.

- ✓ Apoio, ampliação e acompanhamento de projetos de restauração ecológica e arborização desenvolvidos no âmbito dos parques municipais, praças e jardins, em especial nos bairros periféricos, fomentando a aproximação com outras autarquias responsáveis e instituições de ensino e pesquisa aderentes à temática ambiental, enfaticamente a Universidade Federal de Juiz de Fora, o IF-Sudeste e a EMBRAPA.
- ✓ Plano integrado de prevenção e combate a incêndios naturais, acidentais ou induzidos, articulando as seguintes ações: fiscalização dos focos de incêndios, concentradas no período seco quando a susceptibilidade ao comportamento comburentes da vegetação é maior; prevenção à eclosão de incêndios com a construção de aceiros nos contatos entre a vegetação e outras infraestruturas urbanas, com acompanhamento da funcionalidade dessas estruturas de contenção de acordo com a dinâmica espacial intraurbana; formação e treinamento de brigadistas especializados no âmbito do quadro ativo do corpo de bombeiros, desde que sejam celebradas as devidas anuências da unidade federativa de Minas Gerais.
- ✓ Projeto integrado de gerenciamento de resíduos sólidos em todas as suas fases, conectando o descarte, a coleta, o tratamento, a reciclagem e o destino final. Ações afirmativas trianguladas entre a universidade, os equipamentos públicos e a população podem dinamizar e ampliar cooperativas estabelecidas em trabalho de coleta e reciclagem, gerando renda e apoiando grupos em possível fragilidade socioeconômica. Nesse sentido é fundamental a expansão para as zonas Leste e Nordeste, atualmente não atendidas pelo programa, bem como o fomento a programas e projetos de apoio e valorização dos catadores de resíduos sólidos organizados em cooperativas.
- ✓ Rígido controle de lançamento de efluentes gasosos por empresas do setor produtivo e de transporte público, considerando as taxas admissíveis na legislação vigente, bem como estabelecer metas de diminuição gradativa na emissão desses efluentes, no sentido de estabelecer aderência aos pactos e metas expressos nos tratados dos quais o Brasil é signatário. Caberá à Secretaria de Meio Ambiente executar programas de educação ambiental que incentivem o uso de transportes alternativos, sobretudo o de bicicletas.
- ✓ Fiscalização efetiva e contínua ao não cumprimento das normas ambientais voltadas para a ocupação irregular de Áreas de Preservação

Permanente (APP's) e ações propositivas direcionadas à recomposição desses espaços protegidos pelas normativas específicas do Código Florestal (1965) revogado em 2012 pela Lei de Proteção à Vegetação Nativa, a ser considerada nas ações em apreço.

- **Transição Agroecológica**

- ✓ Projeto integrado voltado para o diagnóstico ambiental das áreas produtivas vigentes e potenciais em escala de detalhe, definindo as principais aptidões e restrições ao manejo e elaborando propostas cabíveis a serem recomendadas aos sujeitos sociais encarregados da produção local e sugeridas para espaços de reconhecida aptidão.
- ✓ Fomento para a expansão das feiras agroecológicas, procurando integrar essas realizações com projetos culturais a fim de conferir maior profundidade a essas práticas que dialogam com as mais variadas correntes ambientais.
- ✓ Criação de um plano de divulgação das feiras agroecológicas a partir de um calendário definido ao longo da semana e da apresentação cartográfica de sua espacialidade na área urbana, inserindo eventos mensais de cunho cultural, inter-relacionado afinidades e integrando a esfera ambiental e artística no planejamento ambiental.
- ✓ Implementação e manutenção de hortas urbanas comunitárias baseadas nos preceitos da agroecologia com fins de contribuir para a geração de renda das famílias envolvidas e segurança alimentar das populações em situação de risco social, dado o retorno do país ao mapa da fome.
- ✓ Promoção de cursos de capacitação em agroecologia que integrem as famílias camponesas e cooperativas difundindo técnicas e conteúdos qualitativamente superiores e que proporcionem a elevação da produtividade sem agressões ao homem e à terra.
- ✓ Criação de um Conselho Municipal da Agricultura Familiar Camponesa a fim de fomentar o desenvolvimento e cultivo da terra, a realização de cursos e outras ferramentas capazes de proporcionar a troca de conhecimentos e a difusão das técnicas e saberes das comunidades tradicionais. Ampliando, assim, a soberania alimentar do município.
- ✓ Instituir um plano de fiscalização e monitoramento de produtos químicos nos alimentos comercializados nas feiras convencionais do município;
- ✓ Progressiva implementação de um plano municipal estabelecendo que 50% do orçamento referente às refeições servidas nas instituições municipais, tais como abrigos, hospitais e restaurante popular, seja destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar. Em consonância com o plano, é imprescindível garantir o incentivo e a fiscalização do PNAE e do PAA no âmbito do município.
- ✓ Garantia de que, no âmbito do PNAE, ao menos 60% do valor repassado ao município, dobrando assim o percentual mínimo de 30%, seja destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar camponesa.

- ✓ Fortalecimento da parceria com a EMATER garantindo a continuidade do convênio com o município, atendendo, assim, as demandas dos agricultores e contribuindo para o desenvolvimento da produção agrícola da cidade.
 - ✓ Criação de um Fórum permanente de agroecologia com todos os atores sociais envolvidos na produção, circulação, comercialização, consumo, pesquisa e extensão relacionados ao tema, envolvendo instituições públicas, associativas e privadas em parceria com a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária, SEDETA.
- **Estudo, monitoramento e controle de impactos**
 - ✓ Elaboração e execução de plano de diagnóstico ambiental do território municipal e revisão do plano diretor;
 - ✓ Criação de um comitê permanente para diagnóstico, monitoramento e mapeamento de potencialidades, restrições e impactos ambientais.
 - ✓ Criação do programa de monitoramento ambiental, com ênfase na qualidade do ar e na qualidade hídrica, aproximando a gestão pública e as instituições de pesquisa, fundamentalmente a Universidade Federal de Juiz de Fora, observando ainda o item 1.7;
 - ✓ Criação de projeto através de parceria entre a gestão municipal, a UFJF e o INMET para análise, monitoramento e compartilhamento de dados climáticos.
 - ✓ Criação de planos de revitalização, restauração ambiental e recuperação de áreas degradadas, atribuindo novos usos ou reconfigurando as funcionalidades ecossistêmicas de áreas subutilizadas.
- **Educação Ambiental**
 - ✓ Elaborar a POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
 - ✓ Implementar no município o ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (bipartide)– estabelecendo a transversalidade da EA, a partir das Secretárias de Educação e de Meio Ambiente que terá a responsabilidade de elaborar e implementar um PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
 - ✓ Elaborar e implementar o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COLETA SELETIVA, dando suporte a implementação de um SISTEMA DE COLETA SELETIVA que possa ser permanente e contínuo, para além das mudanças de governos municipais, inserindo as ASSOCIAÇÕES DE CATADORES como preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
 - ✓ Elaborar e implementar o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, visando estabelecer as diretrizes de uso público para as unidades sob a responsabilidade do município, definido a integração das unidades e propondo parcerias público-privadas. Entendendo que as Unidades de conservação apresentam reciprocidades com o restante do espaço urbano, é salutar que esse programa estabeleça diálogo com o item 1.3.

- ✓ Elaborar e implementar o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE AGROECOLOGIA ESCOLAR, definindo de modo participativo os projetos a serem desenvolvidos em cada escola municipal visando a interação ESCOLA-COMUNIDADE para o desenvolvimento de intervenções territoriais e no enfrentamento dos problemas socioambientais URBANOS E RURAIS.
 - ✓ Elaborar e implementar o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO visando o fomento à organização de colóquios, exposições, feiras e encontros tematizados na questão ambiental, assim como o incentivo para sediar eventos regionais e nacionais de cunho ambiental, com periodicidade, estrutura e conteúdos gerais definidos.
- **Riscos ambientais**
 - ✓ Levantamento e mapeamento em escala de detalhe das áreas de risco de movimentos de massa na área urbana de Juiz de Fora;
 - ✓ Levantamento e mapeamento em escala de detalhe das áreas de risco de inundação e enchentes na área urbana de Juiz de Fora;
 - ✓ Criação de modelos preditivos de riscos ambientais como subsídio às ações da defesa civil e para o planejamento de uso e ocupação;
 - ✓ Modernização dos sistemas de alerta e promoção de ações educativas às populações em risco, tanto no que se refere às medidas preventivas como protetivas;
 - ✓ Avaliação e monitoramento da barragem de rejeito pertencente à empresa Votorantim, com elaboração de planos protetivos, de contingenciamento e mitigação específicos para o bairro Igrejinha e para a bacia hidrográfica do córrego Igrejinha;
 - ✓ Criação de comissões tecnicamente constituídas para acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental que a gestão pública entender como necessário, bem como acompanhar a participação pública nos processos de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) aplicados aos empreendimentos de maior impacto.
 - **Proteção Animal**
 - ✓ Transferir o Conselho Municipal de Proteção dos Animais e o Departamento de Controle Animal, atualmente sob responsabilidade do DEMLURB, para a Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano (Semaurb);
 - ✓ Revisão do Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais do município, promovendo e garantindo a participação da sociedade e de entidades civis;
 - ✓ Estabelecer um plano de combate aos maus tratos e à venda irregular de animais domésticos e silvestres, fortalecendo e divulgando mecanismos de denúncia, a exemplo do Núcleo de Atendimento às Ocorrências de Maus Tratos a Animais de Juiz de Fora;

- ✓ Estabelecer um plano de proteção aos animais silvestres presentes nas Unidades de Conservação Ambiental do município, estabelecendo parcerias com instituições ambientais estaduais e instituições de pesquisa da cidade;
- ✓ Ampliar o ambulatório do Canil Municipal, desenvolvendo atendimentos a doenças graves e emergenciais destinados aos animais resgatados, podendo ampliar progressivamente aos animais pertencentes a pessoas de baixa renda. Além disso, ampliar as feiras de adoção dos animais alocados no canil, bem como promover visitas educativas ao estabelecimento;
- ✓ Fortalecer e ampliar o Programa de Castração Gratuita do município, regularizando o Castramóvel a fim de periodizar as castrações gratuitas e privilegiar bairros periféricos da cidade;
- ✓ Prorrogar o prazo de suspensão de veículos de tração animal no município e oferecer suporte e capacitação efetivos aos carroceiros no que concerne a novas formas de transporte que substituam os animais e que também sejam sustentáveis;
- ✓ Retomar o projeto de construção do Centro de Controle de Zoonoses de Juiz de Fora, que fazia parte do Primeiro Plano Municipal de Política de Proteção Animal, com o objetivo de acolher e monitorar populações de animais domésticos, roedores, insetos, etc;
- ✓ Manter a periodicidade anual da Semana de Proteção Animal em Juiz de Fora e expandi-la para escolas municipais, com atividades educativas e produção de material didático sobre direitos animais.